

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 21/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 23 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves** -----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes** -----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR -----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dez de setembro de dois mil e treze realizou-se na sala de reuniões da Assembleia Municipal no edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e quarenta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período antes da ordem do dia

O Vereador Alonso Miguel procurou saber em que ponto estava a situação da Canada da Adelaide. A Presidente explicou que está em causa saber se o espaço em questão é público ou privado, pois não sendo público a autarquia não poderá intervir.-----

Período da ordem do dia

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 4825 – Pedido efetuado por **Maria da Conceição Rocha Ávila Silveira**, com vista à suspensão de trânsito, na Estrada Regional n.º 1 de 1ª, entre a Canada do Mato e Canada do Alves, freguesia da Serreta, no período de 7 a 10 de setembro de 2013, das 21:00 à 01:00 horas, e ainda das 15:00 às 21:00 horas, do dia 8 de setembro, e das 12:00 às 14:00 horas, do dia 10 de setembro, destinada à realização das festas em honra de Nossa Senhora dos Milagres, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

O presente pedido vem acompanhado do parecer favorável da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como do Arquiteto Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4909 – Pedido efetuado por **Francisco Alberto Tavares Rodrigues**, com vista à suspensão de trânsito, no Largo do Desterro, freguesia da Conceição, no dia 6 de setembro de 2013, das 20:00 às 24:00 horas, destinada à atuação de conjunto musical, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O presente pedido vem acompanhado do parecer favorável da Polícia de Segurança Pública, bem como do Arquiteto Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Isenção de Taxas

Ent. 4912 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores**, referente a licença de ocupação da via pública, licença de divertimentos públicos ao ar livre e licença de ruído, por ocasião do Dia do Imigrante e do Diálogo Intercultural, a realizar no dia 14 de setembro de 2013, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor das taxas a pagar é de:-----

- Ocupação da via pública, no valor de €471,00 (quatrocentos e setenta e um euros); ----
- Licença de Divertimentos, no valor de €13,60, (treze euros e sessenta cêntimos); -----
- Licença de Ruído, no valor de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos);-----

Valor total – €498,20 (quatrocentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos).-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se a isenção seria de 50 ou 100 por cento. A Presidente respondeu que costuma ser de 50 por cento mas já foram dados os 100 e, visto tratar-se de uma instituição apoiada financeiramente pela Câmara, propôs a isenção total, argumentando não fazer sentido dar-lhes dinheiro para depois a instituição devolver à autarquia.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.-----

13.º Rali Além Mar/ XXXV Ilha Lilás

Ent. 4661 – Pedido de licenciamento para a realização do Rali Além Mar/XXXV Ilha Lilás, efetuado pelo **Terceira Automóvel Clube**, o qual terá lugar nos dias 27 e 28 de setembro de 2013, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, da Direção Regional dos Recursos Florestais, da Direção Regional do Ambiente, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, do IROA, S. A, bem como do Arquiteto Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Hugo Rosa ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio - ratificação

Ent. 4850 – Ofício datado de 28 de agosto, da **Escola Secundária Padre Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando um apoio para a atribuição do prémio de melhor aluno do 12º ano daquele estabelecimento escolar, no valor de 1.000,00€. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O Vereador Alonso Miguel quis saber se a Escola Tomás de Borba não pediu também um apoio semelhante. A Presidente disse que essa escola costuma pedir apoios mas para deslocação de alunos ao estrangeiro no âmbito de formações musicais. O Vereador Alonso Miguel afirmou ter a certeza absoluta que ambas as escolas já tinham pedido apoio para prémios de melhor aluno. A Presidente disse não se recordar, afirmando que ambas pedem apoios mas com objetivos diferentes.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.-----

Cedência de transporte - ratificação

Ent. 3035 - Pedido da **Direção Regional das Comunidades**, para disponibilização de transporte no âmbito do Encontro de Jovens 2013. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Cedência de estruturas - ratificação

Ent. 4757- Pedido da **Comissão das Festas da Penha de França** para cedência de duas estruturas para a realização das mesmas festas, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Cedência de jogos tradicionais – ratificação

Ent. 4913 - Pedido da **Confederação Operária Terceirense**, para cedência de uns jogos tradicionais tendo em vista a realização de uma atividade ao ar livre, no dia 5 de setembro, na zona de lazer dos Viveiros. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Pedido de apoio passagens – para ratificação.

Ent. 3127 – Ofício n.º 110/2013, datado de 28-05-2013, da **Associação Cristã da Mocidade**, solicitando apoio para a realização do projeto *Viagem dos Atlantes*. Para ratificação do despacho da Presidente da Câmara Municipal de concessão de duas passagens aéreas com destino a São Miguel, nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Cedência de plantas ornamentais

Ent. 4160 – Ofício n.º 39, datado de 16-07-2013, do **Tribunal Judicial da Comarca de Angra do Heroísmo**, solicitando a oferta de uma dúzia de plantas ornamentais das estufas da Câmara Municipal, a fim de serem colocadas nos patamares da entrada e da sala de audiências do Palácio da Justiça.-----

Para autorização do órgão executivo nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou deferir este pedido.**--

Pedido de apoio

Ent. 3293 – E-mail datado de 28-05-2013, da **Universidade dos Açores – Grupo de Biodiversidade dos Açores**, solicitando que a Câmara Municipal se responsabilize pelo custo da impressão de 15 posters A3, com informação em inglês, sobre a intervenção urbana *Açorianos há milhões de anos*. -----

Para autorização do órgão executivo nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se a Universidade não teria meios para imprimir os cartazes. A Presidente disse que a Universidade está com dificuldades e que os cartazes em A3 teriam de ser impressos fora da instituição. O Vereador Fernando Dias

comentou que só quem não tem dificuldades é a Câmara. A Presidente retorquiu que neste momento a autarquia seria, provavelmente, a entidade mais saudável financeiramente no concelho. O Vereador Fernando Dias inquiriu qual o valor em causa. A Presidente disse ser difícil de contabilizar, pois a autarquia gastaria tinta e papel, mas tratava-se de um valor residual.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a impressão dos 15 posters A3 no Gabinete de Comunicação e Marketing.-----

Pedido de quiosque

Ent. 4801 - Pedido de **Barbara Silva** para cedência de quiosque hexagonal, tendo em vista a realização de uma tasca por ocasião das Festas dos Biscoitos, que se realizam de 19 a 22 de setembro, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A Presidente informou que a requerente esteve nas Sanjoaninas e agora pretende ir para as festas dos Biscoitos a título particular, pelo que defendeu indeferir o pedido porque a autarquia não apoia atividades com fins lucrativos.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido, em virtude de no período solicitado o mesmo estar a ser utilizado para um evento da Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----

Reabilitação do Circuito Histórico do Castelo de São João Baptista – apoio para publicação de desdobráveis informativos

Ent. 3323 - Pedido do **Regimento de Guarnição n. 1** de apoio ao processo de Reabilitação do Circuito Histórico do Castelo de S. João Baptista, consubstanciado no apoio à publicação de desdobráveis informativos, no valor de 500,00 €, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir o encargo com a publicação dos citados desdobráveis, no valor total de €500,01.**-----

Festas Sanjoaninas – Venda de merchandising

Ent. 4754 – Pedido de autorização do Presidente da Comissão das Festas Sanjoaninas 2013 para a venda ao público do merchandising das mesmas festas, para deliberação do órgão executivo municipal, por força do artigo 64.º, n.º 1, alínea j), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A Presidente informou ter sobrado algum material promocional e algumas pessoas perguntaram por ele, sendo a proposta no sentido de aprovar a venda e o valor da mesma. A Presidente defendeu ainda que a venda deveria ser feita no Centro Cultural e não no atendimento público da Câmara. O Vereador Fernando Dias perguntou se havia gente interessada tendo a Presidente respondido afirmativamente, acrescentando que as t-shirts eram muito solicitadas. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----

Regularização de cedência de lotes – Freguesia do Posto Santo

Ent. 4235- Ofício da Junta de **Freguesia do Posto Santo**, datado de 12 de julho de 2012, a solicitar a regularização das cedências dos lotes 2,3, 4 e 5, sitos na Canada do Sobreiro e dos lotes 4 a 10, sitos na Canada do Tailhinha, freguesia do Posto Santo, descritos na Conservatória do Registo Predial com os n.ºs 892,893,894, 895 e 882 a 887, inscritos nas matrizes prediais urbanas sob os artigos 889 a 892 e 877 a 882, sendo que o valor atribuído à cedência em causa é de € 203 280,00 (duzentos e três mil duzentos e oitenta euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) e n.º 4, a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em função do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) da mesma Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Presidente começou por dizer que tinha alguma dificuldade em explicar este processo do registo predial. O Vereador Fernando Dias defendeu que a Câmara Municipal tem tido um princípio saudável na cedência de terrenos municipais, questionando se estaria em causa dar os terrenos ou cede-los por um determinado período de tempo. A

Presidente respondeu que não tem sido hábito dar, mas apenas ceder. O Vereador Fernando Dias questionou então o porquê deste valor, tratando-se de uma cedência. A Presidente explicou que o valor tem que estar sempre discriminado. O Vereador Fernando Dias quis então saber qual o contrato que consubstancia esta situação. A Presidente propôs ceder os lotes nos mesmos moldes dos outros processos, por um período de 10, 20 ou 30 anos. O Vereador Fernando Dias defendeu um período de 10 anos.-----

A Presidente esclareceu que as hortas comunitárias facilmente se trabalham, defendendo que se preparasse uma minuta de cedência por 10 anos. O Vereador António Ventura perguntou se os lotes já estão a ser utilizados. A Presidente respondeu que não. O Vereador Fernando Dias quis saber qual o uso a dar aos lotes. A Presidente informou que as hortas comunitárias não estão cedidas, o lote 1 será para o centro comunitário do Posto Santo e centro de dia, defendendo ser útil ceder e não ficar com um edifício em cima que não é da autarquia, os lotes 2 a 5 para a construção de um jardim com zona de convívio. Depois, para a comissão fabriqueira já foi construído o parque de estacionamento, pelo que convém formalizar a permuta. Para os escuteiros é a permuta do lote 12b para a construção da sede e os lotes 4 a 10 na Canada do Tailhinha seriam para hortas comunitárias.-----

O Vereador António Ventura criticou o facto de se estar a levar a cabo um processo destes nesta altura, afirmando que a Junta de Freguesia fará campanha eleitoral com os lotes cedidos pela autarquia. O Vereador Fernando Dias considerou que este processo destrói a prática que a autarquia tem tido para situações deste género. A Presidente argumentou que a prática é a mesma. O Vereador Fernando Dias disse que não, se se tratar de uma cedência definitiva. A Presidente questionou a utilidade de ceder por 10 anos se é para construção de um edifício. O Vereador Fernando Dias argumentou que a comissão fabriqueira pode desaparecer e ficaria um edifício que seria municipal, perguntando se as comissões fabriqueiras são reconhecidas como entidades coletivas. A Presidente respondeu que podem ser se estiverem formalmente constituídas, e só estando podem receber apoios.-----

Este assunto foi retirado, devendo o mesmo ser reagendado na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

Restaurante Casa do Peixe – cessão da posição contratual

Ent. 4867 – Requerimento de **Américo Pacheco Brasil**, sem data, o qual deu entrada no MAH em 03/09/2013, solicitando a cessão da posição contratual, relativamente à adjudicação do direito de uso do espaço e exploração do estabelecimento de restauração sito no Edifício do Jardim dos Corte Reais a favor de “Costamérica – Importações e Representações, Unipessoal, Lda.”. Para autorização do órgão executivo municipal da cessão da posição contratual, nos termos do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou quem é o proprietário da empresa Costamérica – Importações e Representações, Unipessoal, Lda. A Presidente respondeu ser de José Almerindo. O Vereador Fernando Dias perguntou se a cessão de posição contratual tem o mesmo prazo do anterior contrato. A Presidente respondeu que o contrato é exatamente igual, tratando-se apenas de uma transferência. O Vereador Fernando Dias procurou saber quando termina o vínculo. A Presidente disse não saber, referindo que Américo Brasil tem sido extremamente responsável e cumpridor, tendo ganho a sua admiração, e explicando que este tentou encontrar alguém que tivesse a mesma postura. A Presidente defendeu que José Almerindo é um nome conhecido na Terceira, pelo que entende que irá continuar a cumprir as obrigações do contrato.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou se o benefício para Américo Brasil com esta situação era o de deixar de ter obrigações e responsabilidades, posição corroborada pela Presidente. O Vereador Fernando Dias interveio para dizer que deverá ter havido alguma compensação financeira. A Presidente disse que não, afirmando que Américo Brasil lhe explicou que fez um grande investimento em bens e o novo utilizador do espaço lhe vai pagar uma parte do que investiu.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cessão da posição contratual solicitada devendo ser mantida uma caução que garanta o exato e pontual cumprimento do contrato.-----

Aquisição de serviços de limpeza – pedido de parecer prévio

Ent. 1201 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a emissão de parecer prévio por parte do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 75º, n.ºs 4 e 10, da Lei do Orçamento de Estado para 2013, para a contratação de Anabela Faria Brum Ferreira Serviços de Limpeza, para a prestação de serviços de limpeza do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo e do Teatro Angrense pelo período de um ano. – **Este assunto foi retirado, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

Empreitada do Pavilhão Desportivo da Escola Básica/JI do Posto Santo

Ent. 1031 – Presente o relatório final elaborado pelo júri, assim como demais documentos que compõem o processo de concurso e parecer do Gabinete Jurídico. Para deliberação de não adjudicação nos termos do n.º 1, alínea d), do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se o processo ainda está a decorrer. A Presidente respondeu-lhe que está quase pronto, mas tem dúvidas se conseguirá inclui-lo até dia 29 de setembro e, caso não seja possível, será o novo executivo, na sua primeira reunião, a lançar a obra.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não adjudicar a empreitada em causa, em virtude de o projeto não servir as necessidades, nomeadamente, no que concerne às medidas do campo.-----

Empreitada de Reabilitação das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo

Ent. 6337 - Proposta da fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo no sentido de ser aplicada a sanção contratual de multa no valor de 34.316,92 euros, ao empreiteiro CMM, Construções Meneses e McFadden, por incumprimento de um prazo parcial no que toca aos trabalhos da Rua da Rosa (troço Rua da Palha - Rua Carreira dos Cavalos).-----

A Presidente explicou que ficou pendente a aplicação das multas no troço da Rua da Palha e da Rua Carreiras dos Cavalos porque a autarquia deliberou aguardar até ao fim e, se não fosse ultrapassado o prazo, não seriam aplicadas, mas como já cessaram posição, vão agora o ser. O Vereador António Ventura quis saber que multas já foram aplicadas e qual o seu montante. A Presidente respondeu que as das ruas que estavam em conformidade, num valor total que não chega aos 100 mil euros, acrescentando não saber se a autarquia vai chegar a receber algum desse dinheiro porque já passou o prazo de revitalização para os credores se pronunciarem.-----

O Vereador Alonso Miguel inquiriu sobre a multa da Escola da Ribeirinha. A Presidente disse-lhe que esse assunto será trazido a reunião de Câmara. O Vereador Alonso Miguel perguntou se a multa é para aplicar. O Vereador António Ventura comentou que a autarquia tem quase um milhão de euros em multas por receber. A Presidente lembrou que a obra da escola veio a reunião para correção da deliberação de forma a conceder os 30 dias de fiscalização e depois vistoria final.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aplicar a multa contratual supramencionada, cujo pagamento deverá efetivar-se no prazo de 15 dias úteis contados a partir da respetiva notificação.-----

Ent. 6548 – Proposta de retificação da deliberação camarária de 11 de abril de 2013, relativa à empreitada em epígrafe. Para deliberação nos termos do artigo 147.º do Código do Procedimento Administrativo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:**-----

Em reunião camarária de 11 de abril de 2013 foi tomada decisão relativamente à aplicação de multas contratuais por incumprimento dos prazos, bem como a resolução do respetivo contrato e acionamento de garantia bancária. Tratava-se de uma deliberação complexa com mais de um cenário possível de decisão, sendo que o teor da deliberação final não expressa objetivamente tal decisão. -----

Acresce que aos pontos da ordem de trabalhos foi ainda deliberado acionar a caução sem contudo especificar o seu fim, nem conceder prazo para audiência prévia; -----

Ora, considerando que a empreitada para conclusão dos trabalhos em falta na Rua do Marquês por abandono da obra por parte do empreiteiro, cifrou-se em 11.793,75 euros + IVA (SGD 944); -----

Considerando ainda que o artigo 147.º do Código do Procedimento Administrativo prevê expressamente a possibilidade de alteração e substituição dos atos administrativos, a Câmara Municipal, por unanimidade, delibera a alteração dos pontos 2 e 3 da supra referida deliberação, mantendo-se respetivamente todos os pressupostos de facto de direito que se dão aqui por inteiramente reproduzidos, nos termos seguintes: -----

1.;

2. Aplicar multas contratuais ao empreiteiro por violação de prazos parciais da empreitada, no que concerne às deliberações camarárias de 22.05.2012 e de 16.07.2012 cujo pagamento deverá efetivar-se no prazo de 15 dias úteis contados a partir da respetiva notificação, bem como não aplicar coima por incumprimento do prazo global de execução da obra;-----

3. Notificar o empreiteiro para, querendo se pronunciar em audiência escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, sobre o acionamento da respetiva caução pelo valor total de € 39.345,81 sendo que € 11.793,75 euros + IVA, são devidos pela realização da empreitada tendo em vista a conclusão dos trabalhos em falta na Rua do Marquês por abandono da obra por parte do empreiteiro e € 27.080,31 se referem ao custo dos trabalhos realizados pelo mesmo motivo por administração direta. -----

Abertura de concurso público – Empreitada de construção de reservatório de água e condutas em Fonte Faneca – Terra Chã

Ent. 4883 – Ofício n.º SAI-SMAH/2013/1974, de 3 de setembro de 2013, dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, referindo que o seu Conselho de Administração só tem competência para autorizar despesas até ao valor de €149 639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) e com o objetivo de tornar mais célere a tramitação do procedimento para a contratação

da obra em apreço, o mesmo deliberou, em sua reunião de 3 do corrente mês, propor à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, o seguinte:

- A abertura do concurso público, nos termos conjugados, da alínea b) do artigo 19.º, do artigo 36.º e do artigo 38.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho;-----

- A fixação do preço base em 800.000,00 (oitocentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 47.º, do CCP; -----

- A autorização da respetiva despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho;-----

- A aprovação das peças do procedimento: o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e respetivos documentos que o integram e acompanham, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

- A Fixação do prazo para a entrega das propostas em 24 dias seguidos, a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, nos termos conjugados, do artigo 63.º e do n.º 1 do artigo 135.º, do CCP;-----

- A designação do Diretor de Fiscalização da Obra, o Chefe de Divisão de Águas e Águas Residuais, Humberto Manuel da Silva Bettencourt e para o substituir, nas suas ausências ou impedimentos, a Diretora-Delegada, Maria do Anjo Condesso Ekström, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 344.º, do CCP; -----

- A designação dos seguintes colaboradores para constituírem o júri que conduzirá o procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º, do CCP:-----

Presidente - o Chefe de Divisão de Águas e Águas Residuais, Humberto Manuel da Silva Bettencourt; -----

Vogais efetivos - o Chefe de Divisão de Logística, Daniel Cunha Belo Projecto, que substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e a Diretora-Delegada, Maria do Anjo Condesso Ekström; -----

Vogais suplentes - a Técnica Superior, Ana Mesquita Patrocínio e o Coordenador Técnico, Luís Alberto Borba Gonçalves; -----

- A delegação no júri das seguintes competências, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º, do CCP: -----

Para retificar erros ou omissões das peças do procedimento, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do CCP; -----

Para prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do artigo 64.º, do CCP.-----

- A delegação no Presidente do Conselho de Administração dos SMAH das seguintes competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, do CCP:-----

Para aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º, do CCP;-----

Para propor eventuais ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar, nos termos do n.º 1 do artigo 99.º, do CCP; -----

Para aprovar eventuais ajustamentos ao contrato a celebrar, propostos pelo adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 102.º, do CCP.-----

Uma vez deliberada a abertura do concurso, solicita-se que sejam rubricadas as peças do procedimento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo.**-----

3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2013

Ent. 4783 – Ofício n.º SAI-SMAH/2013/1940, datado de 23-08-2013, dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2013, para que seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º conjugado com o preceituado na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, parcialmente revogada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.-----

A Presidente informou que os Serviços Municipalizados pretendem adquirir um circuito vídeo para o parque auto devido ao roubo de combustíveis naquele espaço e a aquisição de duas viaturas pelo facto de muitos dos automóveis dos Serviços estarem a ficar intransitáveis.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos.-----

Alteração ao mapa de pessoal

Ent. 1378 – Informação da **Diretora de Departamento da Unidade de Promoção Municipal e Cultura**, datada de 23 de agosto, no sentido de se proceder à alteração do mapa de pessoal aditando-se a área de Engenharia Zootécnica às já previstas áreas de Engenharia Agrícola e Ambiental. Para deliberação tendo em vista a remessa do assunto ao órgão deliberativo do município, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (LVCR) e dos artigos 53.º, n.º 2, alínea o) e 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Presidente afirmou que o executivo cometeu um erro aquando da transição da Culturangra, onde ficou referida a existência de uma vaga de Engenharia Agrícola e Ambiental quando deveria ser de Zootécnica. O Vereador Alonso Miguel afirmou que esta situação não se tratava de substituir mas de editar. A Presidente esclareceu que não podem substituir porque a Câmara tem engenheiros ambientais e se tirassem um perderiam funcionários. O Vereador Alonso Miguel perguntou qual a utilidade de um engenheiro zootécnico. A Presidente esclareceu que quando foi criado o quadro de pessoal acrescentaram mais um engenheiro ambiental quando deveriam ter acrescentado um zootécnico. O Vereador Fernando Dias perguntou como está esse processo. A Presidente disse-lhe que os concursos estão a decorrer. O Vereador Alonso Miguel perguntou se a própria Câmara Municipal tem engenheiros ambientais ou se são apenas os Serviços Municipalizados ao que a Presidente respondeu que tem engenheiros agrícolas.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta alteração e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos citados termos.-----

Alteração da data da reunião camarária de 23 de setembro próximo

Proposta da Presidente da Câmara para alteração da reunião considerando que coincide com a realização da 4.ª sessão da Assembleia Municipal, ficando assim a reunião do

executivo municipal agendada para o dia 24 de setembro, pelas 9H30. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração.**-----

Relatório de Gestão de Contas – 2.º trimestre 2013 – Teramb, EM

Ent. 4876 – Ofício n.º 130, de 28 de agosto de 2013, da **Teramb, EM**, remetendo o Relatório de Gestão de Contas, respeitante ao 2.º trimestre de 2013, para conhecimento do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 42.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da Agenda

Pedido de apoio em espécie

Ent. 4666 - Comunicação da **AIPA**, solicitando apoio para a realização do *Dia do Imigrante*, a 14 de setembro, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Presidente considerou o valor de 800 euros para o som um exagero. O Vereador Fernando Dias propôs reduzir o apoio financeiro. A Presidente defendeu um apoio a 50%.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência e montagem das estruturas pretendidas, bem como a aquisição do equipamento e técnico de som, até ao valor de €400,00 acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

No que se refere à aquisição de tintas e materiais, o pedido não pode ser autorizado, em virtude de não haver disponibilidade para o efeito.-----

Cedência do Campo Municipal

Ent. 4882 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo** de cedência das instalações do Campo Municipal, tendo em vista a realização de uma ação de formação no dia 15 de setembro, das 10h00 às 12h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de

setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cedência de uma tenda

Ent. 4813 - Comunicação da **Academia Desportiva dos Açores** solicitando uma tenda para a realização de uma demonstração de kickboxing no próximo dia 14 de setembro, no período das 14h00 às 16h00, na Prainha. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Após a troca de impressões acerca da possibilidade de se instalar ou não uma tenda na zona da Prainha, concluiu-se pela autorização do pedido desde que a referida estrutura fosse montada apenas em caso de ser absolutamente necessário. -----

Apoio passagens aéreas

Ent. 3913 - Comunicação da **Casa do Povo de Santa Bárbara** solicitando apoio financeiro tendo em vista fazer face às despesas inerentes à aquisição de 14 passagens aéreas, destinadas a proporcionar uma viagem a Lisboa a um grupo de idosos. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio consubstanciado na atribuição de duas passagens Terceira-Lisboa-Terceira, no valor total de €586,74.**-----

Pedido de apoio

Ent. 4797 - Comunicação do **TAC - Terceira Automóvel Clube** solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do evento “Açores Clássicos 2013”. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €200,00.**-----

O Vereador Hugo Rosa ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

Bombeiros – redução de IMI/fatura mensal da água

Ent. 4609 – Comunicação da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, solicitando uma redução anual no pagamento do IMI ou na fatura mensal da água para todos os elementos daquele Corpo de Bombeiros. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este pedido, por falta de enquadramento legal e regulamentar.**-----

Aquisição de combustíveis rodoviários para 2013, 2014 e 2015

Ent. 1740 – Relatórios preliminar e final do júri do concurso referente à aquisição de combustíveis rodoviários para os anos 2013, 2014 e 2015. Para deliberação de não adjudicação nos termos do n.º 1, alínea c) do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

A Presidente informou que existe um erro nas peças procedimentais onde a referencia a cobertura geográfica foi feita em quilómetros e não em horas, o que levou a alterar o convite.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não adjudicar a citada empreitada, em virtude de se ter detetado um erro na elaboração das peças procedimentais, conforme relatórios elaborados pelo júri.-----

Receção provisória parcial – Escola da Ribeirinha

Ent. 6889 – Audiência prévia do interessado (**CMM – Construções Meneses e Macfadden, Lda.**), na modalidade escrita, na qual é solicitado ao dono da obra supra identificada (MAH), a concessão de uma prorrogação de prazo para conclusão da

mesma, não inferior a 30 (trinta) dias, com vista ao saneamento das deficiências detetadas na vistoria realizada em 03/06/2013, bem como é solicitado que não seja acionada a caução. Vem acompanhada de auto de vistoria tendo em vista a receção provisória parcial da obra. Para deliberação do órgão executivo municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, nos termos previstos nos arts.º 394.º e ss do Código dos Contratos Públicos.-----

A Presidente informou que o valor máximo das multas chega quase aos 800 mil euros. O Vereador António Ventura comentou que a escola será inaugurada sem estar concluída. A Presidente respondeu que já poderia ter sido mas entendeu que não seria feito antes da EDA ligar toda a instalação elétrica.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a concessão de uma prorrogação de prazo, de trinta dias, para o saneamento das deficiências detetadas na vistoria realizada em 3.06.2013 e para a realização dos testes aos sistemas de ventilação mecânica, segurança contra incêndios, intrusão, rede elétrica e elevador e rede de rega. Mais deliberou, por unanimidade, autorizar a receção provisória parcial da obra, de acordo com o indicado no auto de vistoria, datado de 3.09.2013 e determinou o não acionamento da caução. -----

A Presidente por fim tomou a palavra para informar que, na revisão que será apresentada na próxima reunião, surgiram dúvidas quanto à seguinte situação: habitualmente, e com base no pocal, os cálculos de receita de IMT, são realizados com base nos resultados do ano anterior. Em 2013, por cautela calculou-se a receita abaixo desse valor. O que se receia é que, apesar de se ter tomado essa medida cautelar, a mesma tenha sido insuficiente e poderá haver um resultado de 400 a 600 mil euros inferiores ao previsto. Como esta situação não está apurada e não passa de uma estimativa optou-se por não fazer refletir a mesma nesta revisão, havendo no entanto alguma “folga financeira” na GOP das intempéries, por forma a não haver “sustos” com falta de dinheiro no orçamento. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 10 de setembro de 2013.-----

A Presidente da Câmara Municipal,
